



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-SEINFRA**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2020, às 09:00hs (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pela presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento dos envelopes de Habitação e Propostas de Preços dos interessados em participar do certame. Apresentaram documentação 08 (oito) licitantes, conforme identificação na Lista de Participantes, em anexo. Inicialmente, a Comissão de Licitação fez a pesquisa no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes, que são os seguintes: 1) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ nº 21.181.254/0001-23, envelopes enviados; 2) ENERGY SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.959.003/0001-85, envelopes enviados; 3) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 27.583.854/0001-02, envelopes enviados; 4) CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ nº 34.326.829/0001-09, envelopes enviados; 5) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.060.561/0001-50, envelopes enviados; 6) CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, envelopes enviados; 7) SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, envelopes enviados; e 8) ANCORÁ CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.841.317/0001-07, envelopes enviados, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 05/2020-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA COM RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, não constatou-se a presença de nenhum dos interessados. A Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Propostas de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das Propostas de Preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Dando início a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação” das empresas participantes, onde toda documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação. Os envelopes de Propostas de Preços ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação, onde a divulgação do resultado da fase de habilitação será feita através dos meios previamente utilizados. Fora elaborada a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10:15hs (dez horas e quarenta minutos). Viçosa do Ceará/CE, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL